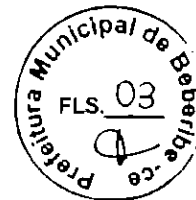




# PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



## PROCESSO CARONA Nº. 02.27.02/2020

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, QUE TEM COMO OBJETIVO À AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**

### 1 – JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pela Secretária de Educação do Município de Beberibe/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei: 8.666/93).

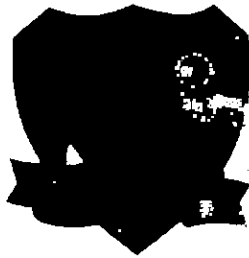
5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização do Fornecedor e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 26, de 26 de junho de 2018, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>1</sup>:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



# PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de Educação*



O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de Interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

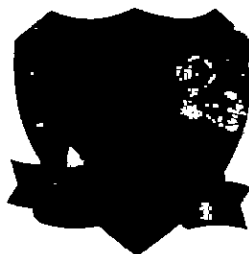
Considerando que a Secretaria de Educação, tem como objetivo oferecer educação de qualidade, assim como pautando pela construção do conhecimento do indivíduo de forma não meramente acadêmico-pedagógica, mas, sobretudo na formação cidadã, vem inserindo projetos pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação.

Considerando que acreditamos na educação como forma de resgate e construção da cidadania. Temos certeza que disponibilizar recursos didático-pedagógicos para alunos é oportunizar a possibilidade de ressignificar e/ou construir o conhecimento, transpondo inclusive os limites das instituições escolares, repercutindo beneficentemente no meio social de cada um.

Considerando que com esta aquisição será oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino maior rendimento escolar vinculada à adequada demanda das escolas municipais para com os alunos. Visando assegurar o direito à educação em conformidade com a Constituição Federal, que garante a obrigatoriedade do ensino público, a aquisição do objeto justifica-se por priorizar o acesso democrático à escola, oportunizando igualdade de condições aos alunos, incentivando a permanência na sala de aula e o sucesso do estudante da rede municipal.

Considerando que uma dessas medidas é a AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO na qual se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, desenvolvimento pleno dos alunos, a distribuição destes kits aos alunos da Rede de Ensino do município de Beberibe propicia um suporte necessário à aprendizagem e alcança uma das metas prioritárias da Administração, qual seja Educação Pública de qualidade.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



# PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE possui a necessidade da AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

No intuito de acelerar as aquisições em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 04.006/2019-SRP da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, no qual a empresa C. MOURÃO DE PAIVA – ME inscrito no CNPJ sob o nº 31.920.640/0001-43, foi vencedor dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|------|--|-------|--------|-------------|----------------|
| 01   | <p>KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, contendo os produtos conforme abaixo:</p> <p><b>MOCHILA FUNDAMENTAL</b> – Mochila em nylon 420 na cor azul, com detalhe em verde, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde, friso verde, alça de mão verde com comprimento de 19cm, alça costas azul acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 41 x 5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UNID). MARCA: TERRA DO SOL.</p> <p><b>CADERNO PERSONALIZADO</b> – Caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca d'água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores. (1 UNID). MARCA: TERRA DO SOL.</p> <p><b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> – Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID). MARCA: PIRILAMPO.</p> <p><b>BORRACHA</b> – Borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apegabilidade. (1 UNID). MARCA: LEONORA.</p> <p><b>APONTADOR SIMPLES</b> – Apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (1 UNID). MARCA: LEONORA.</p> <p><b>COLA BRANCA 40G</b> – Cola branca 40g, não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível, bico é contra entupimentos e vazamentos. (1 UNID). MARCA: FORTFIX.</p> <p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> – Caneta esferográfica azul</p> | KIT   | 7.300  | R\$ 72,61   | R\$ 530.053,00 |



# PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



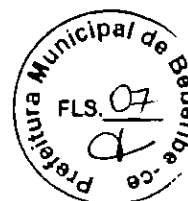
|    |   |     |       |           |                |
|----|---|-----|-------|-----------|----------------|
|    | escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm. (1 UNID). MARCA: COMPACTOR ECONOMIC.   |     |       |           |                |
| 02 | <p>KIT ALUNO ENSINO INFANTIL, contendo os produtos conforme abaixo:</p> <p>MOCHILA INFANTIL – Mochila em nylon 420 na cor azul, com detalhe em verde, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde, friso verde, alça de mão verde com comprimento de 15cm, alça costas azul acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 32 x 5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UNID). MARCA: RL.</p> <p>CADERNO PERSONALIZADO – Caderno capa dura ¼ contendo 196 folhas pautadas em papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID). MARCA: TERRA DO SOL.</p> <p>CADERNO PERSONALIZADO – Caderno capa dura desenho espiral contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID). MARCA: TERRA DO SOL.</p> <p>KIT LÁPIS DE COR MINI – Lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo. (1 CAIXA). MARCA: NOBRE.</p> <p>LÁPIS PRETO Nº 2 – Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID). MARCA: PIRILAMPO.</p> <p>BORRACHA – Borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID). MARCA: TRIS.</p> <p>APONTADOR SIMPLES – Apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (1 UNID). MARCA: LEONORA.</p> <p>MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES – Massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades. (1 UNID). MARCA: KOALA.</p> <p>TESOURA ESCOLAR 13CM – Tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado. (1 UNID). MARCA: LEONORA.</p> | KIT | 2.300 | R\$ 63,02 | R\$ 144.946,00 |

100



# PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



VALOR GLOBAL R\$ 674.999,00

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida aquisição através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE fará uma aquisição já aceita por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta aquisição atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços N° 002/2020 oriunda do Pregão supracitado para os serviços abaixo mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 026/2018 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

#### 4 - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida aquisição é de R\$ 674.999,00 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2020.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               | PROJETO ATIVIDADE   | ELEMENTO DE DESPESA                 |
|--|---|-------------------------------------|
| 0802 - Fundo Mun.de Man. e Des.do Ens. Fundam. e V | 12.368.0050.2.040 - Funcionamento da Rede Pública da Educação Básica. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. |

Beberibe/CE, 27 de fevereiro de 2020.

*Carmem Bentes*  
Carmem Bentes de Araújo Nunes  
Secretária de Educação.